



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002198 - SERED**

Maringá, 06 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de sinalização vertical e horizontal indicando o tempo máximo de 15 minutos para estacionamento defronte da farmácia localizada na Avenida Pedro Taques, n. 2293, no cruzamento com a Praça Farroupilha, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade evitar abusos por parte de motoristas que tem extrapolado o tempo permitido pela legislação de trânsito.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 17/11/2014, às 11:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002198** e o código CRC **FFAADCA2**.